LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Exercício findo em 28.02.2026

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

Demonstração da Posição Financeira do Fundo

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo - Método Direto

Notas explicativa

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas do
Sprint Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Sprint Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.b e 16, em Comunicado n° 44.977 do Banco Central do Brasil, de 27.03.2026, foi comunicada a decretação da liquidação extrajudicial da Acqio Adquirência Instituição de Pagamento S.A., companhia investida da Acqio Holding Participações S.A. A medida foi adotada por extensão a liquidação extrajudicial da Entrepay Instituição de Pagamento S.A., em razão da existência de vínculo de interesse entre as entidades, caracterizado pelo exercício de controle e pela administração em comum. Dada a relevância do assunto e os resultados negativos registrados pela Acqio Holding Participações S.A., chamamos atenção para este tema. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de

Bakeí Tilly Bíasil RJ Auditoíes Independentes atuando como Bakeí Tilly é um membío da íede global Bakeí Tilly Inteínational Ltd., cujos membíos são pessoas juíídicas sepaíadas e independentes.

procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Existência, mensuração e aplicabilidade do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 28 de fevereiro de 2026, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em ações de companhia de capital fechado, que não possui cotação de mercado ou liquidez. Esse investimento encontra-se registrado nos documentos societários da respectiva Companhia.

Conforme descrito na nota explicativa nº 3, para registro do valor justo, a Administração do Fundo utilizou relatório elaborado pela Gestora, que analisou as perspectivas de recuperação e reversão do cenário adverso da investida.

A existência, mensuração e aplicabilidade do valor justo desse investimento foi considerada área de foco de auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a manutenção da classificação do Fundo como entidade de investimento, assim como a existência, validação das premissas de mensuração e aplicabilidade do valor justo em ações de companhias de capital fechado.

Efetuamos testes quanto à existência desse investimento por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição detidos pelo Fundo referentes ao investimento na Companhia Investida.

Efetuamos a revisão dos papéis de trabalho dos auditores independentes responsáveis pela emissão de relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras da companhia investida.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo.

Outros Assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 07 de maio de 2026 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras e parágrafos de ênfase relacionados à decretação da liquidação extrajudicial da investida, desenquadramento da carteira do fundo e transferência de Administração.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas normas da CVM para Fundos de Investimento em Participações, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Bakeí Tilly Bíasil RJ Auditoíes Independentes atuando como Bakeí Tilly é um membío da íede global Bakeí Tilly Inteínational Ltd., cujos membíos são pessoas juíídicas sepaíadas e independentes.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda.
CRC-RJ 005.333/O-0



Paulo Buzzi Filho
Contador - CRC-RJ 071.138/O-5

Bakeí Tilly Bíasil RJ Auditoíes Independentes atuando como Bakeí Tilly é um membío da íede global Bakeí Tilly Inteínational Ltd., cujos membíos são pessoas juíídicas sepaíadas e independentes.

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 21.430.554/0001-07
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	28.02.2026			28.02.2025		
			Quantidade	R$ mil	%PL	Quantidade	R$ mil	%PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA								
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**3.541**	**101,58**		**3.513**	**101,56**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples	3a	Cotas	2.457.106	3.541	101,58	-	-	0,00
Apex Cash I FIF RF DI LP	3a	Cotas	-	-	0,00	2.145.284	3.513	101,56
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO								
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**-**	**0,00**		**-**	**0,00**
Acqio Holding Participações S. A	3b	ON	9.106.296	-	0,00	9.106.296	-	0,00
TOTAL DO ATIVO				**3.541**	**101,58**		**3.513**	**101,56**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**55**	**1,58**		**54**	**1,56**
Encargos do Fundo				55	1,58		54	1,56
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**3.486**	**100,00**		**3.459**	**100,00**
Cotas subscritas	4			104.664			104.664	
Cotas a integralizar	4			(9)			(9)	
Cotas integralizadas	4			104.655			104.655	
Resultados acumulados				(101.169)			(101.196)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**3.541**	**101,58**		**3.513**	**101,56**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 21.430.554/0001-07
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**464**	**47**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa	3a	464	47
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**-**	**(85.030)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3b	-	(85.030)
DEMAIS DESPESAS		**(437)**	**(584)**
Encargos do Fundo	**5**	(437)	(584)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**27**	**(85.567)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**27**	**(85.567)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 21.430.554/0001-07
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(93.824.949 cotas da subclasse A R$ 0,032816 cada)		**3.079**	
(9.593.152 cotas da subclasse B R$ 0,030477 cada)		**315**	
(1.982.143 cotas da subclasse C R$ 0,032554 cada)		**66**	
(100.655.295 cotas a R$ 0,8453 cada)			**85.026**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**27**	**(85.567)**
Cotas emitidas no exercício			
(0 cotas a R$ 1,00 cada)	4	**-**	
(4.744.950 cotas a R$ 0,843002 cada)	4		**4.000**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(93.824.949 cotas da subclasse A R$ 0,033292 cada)		**3124**	
(9.593.152 cotas da subclasse B R$ 0,030929 cada)		**297**	
(1.982.143 cotas da subclasse C R$ 0,032921 cada)		**65**	
(93.824.949 cotas da subclasse A R$ 0,032816 cada)			**3.079**
(9.593.152 cotas da subclasse B R$ 0,030477 cada)			**315**
(1.982.143 cotas da subclasse C R$ 0,032554 cada)			**66**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 21.430.554/001-07
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	464	47
Pagamentos de Encargos do Fundo	(436)	(552)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**28**	**(505)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Cotas emitidas no exercício	-	4.000
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**4.000**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28	3.495
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.513	18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**3.541**	**3.513**
RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DOS EXERCÍCIOS	**27**	**(85.567)**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	-	85.030
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar	1	32
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**28**	**(505)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO:

Constituição
O Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 03.12.2014 sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 27.06.2025, o Fundo teve o seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como Multiestratégia Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Ainda, em decorrência da adaptação, houve a conversão de suas classes A, B, C, D, E e F anteriormente existentes, em subclasses A, B, C, D, E e F, respectivamente.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30.08.2016 ("ICVM 579")

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Siguler Guff Gestora de Investimentos (Asset Management) Brasil Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo na atual Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tampouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 27.11.2014 (para a Classe 27.06.2025) e encontra-se registrado na CVM sob o código 0114140 (para a Classe 0017418).

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 09.11.2018, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo o seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas.

O Fundo poderá realizar Afac na Sociedade Investida, desde que:

(i) o Fundo possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;

(ii) o valor do Afac não ultrapasse 50% (dez por cento) do Capital Subscrito do Fundo, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida, observado, ainda, que referido limite não poderá

representar mais do que 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo, calculado em conjunto com os Outros Ativos;

(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte do Fundo; e

(iv) o Afac seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

O Fundo não poderá investir em ativos no exterior.

A Classe investirá na Acqio Holding Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.446.280/0001-90 e/ou qualquer dos seus sucessores ou cessionários.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las;

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovado dolo ou má-fé;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso a Classe venha a investir em ativos no exterior, os investimentos da Classe estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira;

(vii) os deveres, atribuições e obrigações do Administrador restringem-se à adequação dos investimentos ao Regulamento e à regulamentação aplicável ao Fundo. A performance positiva do Fundo dependerá preponderantemente da atuação ativa do Gestor e do Comitê de Investimentos, não sendo obrigação do Administrador validar as recomendações comerciais realizadas pelo Gestor e pelo Comitê de Investimentos; e

(viii) a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, econômica e fiscal, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

Em 28.02.2025, o fundo investido APEX Cash I FIF Renda Fixa REF DI LP (CNPJ N° 29.085.439/0001-46, "Apex Cash"), administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., era utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, era considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

O ativo de emissão da Sociedade Investida deverá permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 23.06.2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Equivalentes de Caixa

Em 28.02.2026 o Fundo possui o montante de R$ 3.541 (R$ 3.513 em 28.02.2025) para gestão de caixa, que representa 2.457.106 cotas (2.145.284 cotas em 28.02.2025). Durante o exercício, o Fundo obteve um resultado positivo de R$ 464 (resultado positivo de R$ 47 no exercício findo em 28.02.2025) reconhecido na rubrica “Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

b) Acqio Holding Participações S.A. (“Acqio”)

A Acqio é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário. A Acqio é controladora, direta ou indiretamente, do Sistema Acqio que é constituído pelas seguintes empresas: Acqio Franchising S.A. (“AF”), Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. (“Esfera 5”), Acqio Pagamentos S.A. (“AP”), Acqio Holding Financeira Ltda (“AHF”), e, Acqio Adquirência Instituição de Pagamentos S.A. (“AA”).

Em Assembleia Geral Extraordinária da Acqio, entre a Acqio e a Entre Payments Serviços de Pagamentos S.A. (“Entre Payments”), foi deliberada a 3ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no montante de R$ 100.000, a ser objeto de colocação privada. Nos termos da referida operação, em 15.03.2024, foi estabelecida a conversão das debêntures mediante a emissão de 10.709.584 novas ações em razão da conversão de 100 debêntures emitidas no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série única, da Aqio, ao preço unitário de R$ 9,34 por ação. Após a conversão o Fundo passa a ter 43,36% de ações da Acqio.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Acqio, realizada em 30.12.2024, foi aprovado o aumento de capital na Acqio, sendo atribuído aos demais acionistas a subscrição da totalidade das ações emitidas, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Acqio foi diluído em 17,75 pontos percentuais (p.p.), passando de 43,36% para 25,62%.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Acqio, realizada em 22.07.2025, foi aprovado um novo aumento de capital na Acqio, sendo atribuído aos demais acionistas a subscrição da totalidade das ações emitidas, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Acqio foi diluído em 3,80p.p., passando de 25,62% para 21,82%.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Acqio, realizada em 16.10.2025, foi aprovado um novo aumento de capital na Acqio, sendo atribuído aos demais acionistas a subscrição da totalidade das ações emitidas, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Acqio foi diluído em 3,68p.p., passando de 21,82% para 18,14%.

Em 28.02.2026 o investimento na Acqio está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 18,14% na companhia (25,62% em 28.02.2025):

Investimento do Fundo em Ações da Acqio			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	9.106.296	R$ 0
28.02.2025	ON	9.106.296	R$ 0

Avaliação a valor justo

Conforme mencionado na nota explicativa n° 16, com a liquidação extrajudicial da Acqio, decretada pelo Banco Central em 27.03.2026, a Gestora entende que, dada a relevância do assunto e os resultados negativos registrados pela Acqio, a marcação do valor do ativo a zero, nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, representa o melhor indicativo de mercado a ser considerado como valor justo da Acqio.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante o exercício findo em 28.02 2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 105.408.810 cotas, totalizando o montante de R$ 104.664 (“Capital Subscrito”), sendo 93.824.950 cotas subclasse A no montante de R$ 93.080, 9.601.717 cotas subclasse B no montante de R$ 9.602, 1.982.143 cotas subclasse C no montante de R$ 1.982, não havendo, portanto, subscrição de cotas no âmbito da subclasse D, E e F, até 28.02.2026.

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 105.400.245 (105.400.245 até 28.02.2025) de cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 104.655 (R$ 104.655 até 28.02.2025), correspondente a 99,99% (99,99% até 28.02.2025) do Capital Subscrito, sendo 93.824.950 cotas subclasse A no montante de R$ 93.080, 9.593.152 cotas subclasse B no montante de R$ 9.593 e 1.982.143 cotas subclasse C no montante de R$ 1.982.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 os cotistas do Fundo não realizaram integralizações (R$ 4.000 durante o exercício findo em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica “Cotas Emitidas no Período” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e na rubrica “Cotas emitidas no exercício/período” da Demonstração do Fluxo de Caixa do Fundo – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 9 (R$ 9 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortizações nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, o Administrador fará jus a uma Taxa de Administração de 0,13% (zero vírgula treze por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, acrescido dos tributos

incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo de R$ 15, o qual vem sendo atualizado anualmente pelo IGPM desde 01.04.2025.

Pela prestação dos serviços de gestão, o Gestor fará jus a uma Taxa de Performance em razão dos resultados obtidos pelo Fundo, a ser paga exclusivamente pelos cotistas subclasse B e cotistas subclasse E quando de quaisquer amortizações e/ou resgate de cotas subclasse B e cotas subclasse E, a ser calculada conforme abaixo:

- Subclasse B
  Em relação às subclasses B, sem prejuízo à ordem de distribuições entre cotistas prevista no Regulamento do Fundo, a Taxa de performance será calculada e paga de acordo com a seguinte ordem: (I) Primeiramente, será distribuído as subclasses B o montante correspondente ao Capital Integralizado por cada subclasse B; (II) Em segundo lugar, após a distribuição prevista no item (i) acima, será distribuído as subclasses B o Retorno Preferencial; (III) Em terceiro lugar, após as distribuições previstas nos itens (i) e (ii) acima, 100% (cem por cento) será pago ao Gestor até que o "Carried Interest" subclasse B, agregado pago ao Gestor equivalente a 15% dos recursos distribuídos as subclasses B, excluídos os valores decorrentes de devoluções de Capital Integralizado por subclasses B; e (IV) Em quarto e último lugar, após as distribuições ou pagamentos previstos nos itens (i) a (iii) acima, 85% (oitenta e cinco por cento) dos recursos remanescentes serão distribuídos aos cotistas subclasse B e 15% (quinze por cento) serão pagos ao Gestor (sendo os pagamentos feitos ao Gestor nos termos do item (iii) acima e deste item (iv) referidos em conjunto como "Carried Interest Cota B").
- Subclasse E
  Em relação às subclasses E, sem prejuízo à ordem de distribuições entre cotistas prevista no Regulamento do Fundo, a Taxa de performance será calculada e paga de acordo com a seguinte ordem: (I) Primeiramente, será distribuído as subclasses E o montante correspondente ao Capital Integralizado por cada subclasse E; (II) Em segundo lugar, após a distribuição prevista no item (i) acima, será distribuído as subclasses E o Retorno Preferencial; (III) Em terceiro lugar, após as distribuições previstas nos itens (i) e (ii) acima, 100% (cem por cento) será pago ao Gestor até que o Carried Interest subclasse E, agregado pago ao Gestor equivalente a 15% dos recursos distribuídos as subclasses E, excluídos os valores decorrentes de devoluções de Capital Integralizado por subclasses E; e (IV) Em quarto e último lugar, após as distribuições ou pagamentos previstos nos itens (i) a (iii) acima, 85% (oitenta e cinco por cento) dos recursos remanescentes serão distribuídos aos cotistas subclasse E e 15% (quinze por cento) serão pagos ao Gestor (sendo os pagamentos feitos ao Gestor nos termos do item (iii) acima e deste item (iv) referidos em conjunto como "Carried Interest Cota B").

Durante o exercício findo em 28.02.2026 e 28.02.2025 não houve provisões ou pagamentos referentes a Taxa de Performance.

As despesas incorridas no exercício pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir (nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 não houve segregação de despesas entre as subclasses):

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	368	10,7153	541	0,4300
Taxa de Fiscalização - CVM	35	1,0191	39	0,0300
Outras	34	0,9900	4	0,0000
TOTAL	**437**	**12,7144**	**584**	**0,4600**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 3.434 (R$ 127.899 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"). Até 01.04.2025 a administração estava sob a responsabilidade da Apex Asset Management Ltda. ("Antiga Administradora").

Gestão do Fundo
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Siguler Guff Gestora de Investimentos (Asset Management) Brasil Ltda. ("Gestora").

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora. Até 01.04.2025 a controladoria estava sob a responsabilidade da Antiga Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
A custódia e escrituração de cotas estão sob a responsabilidade da Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Até 01.04.2025 os serviços de custódia e escrituração de cotas estavam sob a responsabilidade da Antiga Administradora.

Distribuição de Cotas
A distribuição de cotas foi realizada pela Antiga Administradora.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 ("Lei 14.754") e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 ("Lei 11.312"), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (iv) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte (no exercício findo em 28.02.2026 não houve segregação de despesas entre as subclasses):

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
28/02/2025	0,032843	-	-
31/03/2025	0,032346	(1,51)	(1,51)
30/04/2025	0,032153	(0,60)	(2,10)
31/05/2025	0,032263	0,34	(1,76)
30/06/2025	0,032181	(0,25)	(2,01)
31/07/2025	0,032346	0,51	(1,51)
31/08/2025	0,032483	0,42	(1,09)
30/09/2025	0,032637	0,47	(0,63)
31/10/2025	0,032811	0,53	(0,10)
30/11/2025	0,032919	0,33	0,23
31/12/2025	0,032846	(0,22)	0,01
31.01.2026	0,032981	0,41	0,42
28.02.2026	0,033070	0,27	0,69

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda. (“Baker Tilly”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela Baker Tilly, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício findo em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem e Apex Cash; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 17.03.2025, foi aprovada, dentre outros assuntos, a transferência da administração fiduciária do Fundo para a Administradora a partir do dia 01.04.2025.

15. OUTROS ASSUNTOS

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 27.06.2025.

b) Garantias prestadas

O Fundo possui garantias prestadas em operações da Acqio, conforme detalhamento apresentado abaixo. E, até a Data da Aprovação destas demonstrações financeiras não foram identificados indícios de que estas garantias possam ser executadas:

- Alienação Fiduciária: Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 05.01.2021, aprovou a celebração, pelo Fundo, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos ("Contrato de Alienação Fiduciária"), celebrado em 02.03.2021, no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da Acqio ("Operação"). Por meio do qual ficou formalizado, a obrigação do Fundo, em conjunto com outros Acionistas Alienantes representativas de até 51% do capital social da Acqio, prestarem Reforço de Garantia (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) para a Operação, caso a garantia prestada torne-se insuficiente para, em conjunto com as demais garantias reais, garantir o pagamento das Obrigações Garantidas na referida Operação. Sendo que, conforme 2° Aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária, realizado em 08.09.2021, o Fundo alienou 757.823 ações correspondentes a 31,38% do capital social da Acqio.

  Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 16.12.2022, foi aprovado a concessão, pelo Fundo, em alienação fiduciária, de até 7.874.694 ações da Acqio, a serem subscritas e integralizadas, pelo Fundo, mediante o exercício do bônus de subscrição conferido ao Fundo Assembleia Geral Extraordinária da Acqio, realizada em 19.08.2022.

- Penhor de Ações: Em Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças, realizada em 13.02.2023, em razão da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações ("3ª Emissão de Debêntures"), o Fundo em conjunto com outros acionistas da Acqio, se comprometeram a constituir penhor de 51% do total de ações ordinárias representativas do capital social votante da Acqio, em favor do investidor da 3ª Emissão de Debêntures, sendo que o Fundo empenhou 4.519.591 ações.

  Em Termo de Liberação e Cancelamento do Penhor, realizado em 17.06.2024, foi aprovado o cancelamento do penhor.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Comunicado n° 44.977 do Banco Central do Brasil, de 27.03.2026, foi comunicado a decretação da liquidação extrajudicial da Acqio Adquirência Instituição de Pagamento S.A., companhia investida da Acqio. A medida foi adotada por extensão a liquidação extrajudicial da Entrepay Instituição de Pagamento S.A., em razão da existência de vínculo de interesse entre as entidades, caracterizado pelo exercício de controle e pela administração em comum.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.